

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.034/2025**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.527/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-3LNNT/CEE-ES nº. 150/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição, situada na Rua São Paulo, nº. 28, Bairro Aviso, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação